



24/10/2024

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### RESPOSTA AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 156

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS.

**SOLICITANTE: FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95**

No dia 18/09/2024 foi realizada a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2024. Após a fase de lances, a licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** logrou-se vencedora do item 156, sendo a mesma declarada habilitada após a conferência da documentação anexada na plataforma.

Durante a sessão, a licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** solicitou declínio do item 181 com a justificativa de que a proposta foi lançada erroneamente na plataforma. O pedido de desclassificação para esse item foi aceito considerando que a proposta inicial cadastrada pela licitante para o item 181 foi no valor de R\$ 7,90; o valor estimado era de R\$ 64,47; as propostas apresentadas pelas demais licitantes eram no valor de R\$ 69,90 ou superiores; e o menor lance apresentado para esse item e que foi declarado vencedor foi no valor de R\$ 42,29; logo, o valor proposto pela licitante para o item 181 era de fato inexequível.

|         |                                                                                                     |                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Sistema | Fornecedor 23 : Solicitamos o declínio do lote 181 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma | 18/09/2024 14:22:46 |
| Sistema | Foi deferido o declínio de participação no lote 181 , ao Fornecedor 23 .                            | 18/09/2024 14:23:09 |

Em relação ao item 156, a proposta inicial da licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** era no valor de **R\$ 17,90**, sendo que o valor estimado para o item era de **R\$ 12,24**. Foram registrados vários lances da licitante para o item 156, conforme faz prova os registros abaixo:

|          |        |                                                                      |      |                            |
|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|
| Lote 156 | Aberta | DISTRIBUIDORA SIMOES E SANTOS<br>47.519.850/0001-64                  | 8,72 | 18/09/2024 13:52:15        |
| Lote 156 | Aberta | <b>BEATON COMERCIAL LTDA<br/>19.697.711/0001-95</b>                  | 8,71 | <b>18/09/2024 13:52:51</b> |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 8,00 | 18/09/2024 13:52:53        |
| Lote 156 | Aberta | LM PAPELARIA, INFORMATICA E<br>BRINQUEDOS LTDA<br>41.316.755/0001-87 | 7,99 | 18/09/2024 13:52:58        |
| Lote 156 | Aberta | <b>BEATON COMERCIAL LTDA<br/>19.697.711/0001-95</b>                  | 7,97 | <b>18/09/2024 13:53:03</b> |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

|          |        |                                                                      |       |                     |
|----------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,90  | 18/09/2024 13:54:02 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,89  | 18/09/2024 13:54:19 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,80  | 18/09/2024 13:54:41 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,79  | 18/09/2024 13:54:54 |
| Lote 156 | Aberta | COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO<br>LTDA<br>54.913.711/0001-86      | 11,50 | 18/09/2024 13:54:54 |
| Lote 156 | Aberta | LM PAPELARIA, INFORMATICA E<br>BRINQUEDOS LTDA<br>41.316.755/0001-87 | 7,78  | 18/09/2024 13:56:06 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,70  | 18/09/2024 13:56:39 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,76  | 18/09/2024 13:56:42 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,69  | 18/09/2024 13:56:49 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,60  | 18/09/2024 13:57:34 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,59  | 18/09/2024 13:57:45 |
| Lote 156 | Aberta | LM PAPELARIA, INFORMATICA E<br>BRINQUEDOS LTDA<br>41.316.755/0001-87 | 7,58  | 18/09/2024 13:58:03 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,57  | 18/09/2024 13:58:20 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,50  | 18/09/2024 13:58:45 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,49  | 18/09/2024 13:58:52 |
| Lote 156 | Aberta | LM PAPELARIA, INFORMATICA E<br>BRINQUEDOS LTDA<br>41.316.755/0001-87 | 7,48  | 18/09/2024 13:59:04 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,40  | 18/09/2024 13:59:08 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,39  | 18/09/2024 13:59:17 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,30  | 18/09/2024 13:59:40 |
| Lote 156 | Aberta | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95                          | 7,25  | 18/09/2024 13:59:46 |
| Lote 156 | Aberta | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33                    | 7,20  | 18/09/2024 13:59:57 |
| Lote 156 | Aberta | LM PAPELARIA, INFORMATICA E<br>BRINQUEDOS LTDA<br>41.316.755/0001-87 | 7,19  | 18/09/2024 14:00:05 |
| Lote 156 | Aberta | DINIZ & DINIZ COMPRAS<br>GOVERNAMENTAIS LTDA<br>25.319.229/0001-14   | 14,53 | 18/09/2024 14:00:10 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

|          |            |                                                   |      |                     |
|----------|------------|---------------------------------------------------|------|---------------------|
| Lote 156 | Aberta     | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95       | 7,18 | 18/09/2024 14:00:14 |
| Lote 156 | Aberta     | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA<br>47.999.358/0001-33 | 7,14 | 18/09/2024 14:00:30 |
| Lote 156 | Aberta     | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95       | 7,10 | 18/09/2024 14:00:38 |
| Lote 156 | Negociação | BEATON COMERCIAL LTDA<br>19.697.711/0001-95       | 7,10 | 18/09/2024 14:55:25 |

Finalizada a fase de lances, o menor lance apresentado para o item 156 foi o da licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** no valor de **R\$ 7,10**.

Às 15h58min, foi solicitado no chat da plataforma que todos as licitantes verificassem os itens que haviam ficado classificados em 1º lugar após a fase de lances e informassem se estava tudo correto e se conseguiriam melhorar as propostas apresentadas. O chat foi aberto para todas as licitantes participantes e, às 16h23min, a licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** encaminhou várias mensagens informando que já estava com os melhores preços, ou seja, não conseguiria reduzir mais o valor proposto para o item 156 no qual havia ficado classificada em 1º lugar.

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a)  | Prezados, já foi finalizado a fase de lances de todos os itens, solicito a todos que verifiquem os itens que cada um ficou classificado em 1º lugar e informe se está tudo correto. Darei o prazo de 15 minutos para todos realizarem essa conferencia e também informar se conseguem melhorar suas propostas. | 18/09/2024 15:58:09 |
| Pregoeiro(a)  | A questão de verificação de marca do itens 151 e 152 e também dos itens ainda com valores acima da média serão analisadas após esse prazo de 15 minutos que se encerra às 16:15.                                                                                                                               | 18/09/2024 15:59:16 |
| Pregoeiro(a)  | Analise com atenção!                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18/09/2024 15:59:33 |
| Pregoeiro(a)  | O chat está aberto para todos os fornecedores.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18/09/2024 15:59:37 |
| Fornecedor 23 | boa tarde, Estamos em nosso melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18/09/2024 16:23:04 |
| Fornecedor 23 | boa tarde, Estamos em nosso melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18/09/2024 16:23:04 |
| Fornecedor 23 | boa tarde, Estamos em nosso melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18/09/2024 16:23:04 |
| Fornecedor 23 | boa tarde, Estamos em nosso melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18/09/2024 16:23:04 |
| Fornecedor 23 | boa tarde, Estamos em nosso melhor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18/09/2024 16:23:04 |

Com a confirmação da licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95**, foi finalizada a negociação e após a sua habilitação para o processo, à mesma foi declarada vencedora para o item 156.

|         |                                                                                                                                               |                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Sistema | O fornecedor 23 teve seu lance final aceito para o lote 156 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 19/09/2024 09:46:22 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

|         |                                                                                     |                     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Sistema | O fornecedor <b>BEATON COMERCIAL LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 156. | 20/09/2024 12:53:46 |
| Sistema | O fornecedor <b>BEATON COMERCIAL LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) 156. | 20/09/2024 14:38:08 |

Encerrada a etapa de habilitação das licitantes vencedoras do Pregão, foi aberto prazo para intenção de recurso e, embora transcorrido o prazo sem que houvesse sido registrada nenhuma intenção de recurso, foi aberto prazo para apresentação de recurso para todos os itens licitados, no entanto, não houve nenhum registro na plataforma, conforme comprovado abaixo:

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a)  | Considerando que o lote 57 - Fornecedor 11 ficou com a habilitação com ressalva e foi oportunizado o prazo para atualização da Certidão Municipal, a abertura do prazo para recurso desse item será realizada após a finalização da habilitação do Fornecedor 11. | 20/09/2024 14:42:38 |
| Sistema       | O(s) Lote(s) 1 à 56 e 58 à 217., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 20/09/2024 14:50:00, Prazo final: 20/09/2024 15:20:00).                                              | 20/09/2024 14:49:55 |
| Pregoeiro(a)  | O chat está aberto para todos os fornecedores.                                                                                                                                                                                                                    | 20/09/2024 14:53:06 |
| Sistema       | Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 à 56 e 58 à 217.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 25/09/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 30/09/2024 23:59).                                                               | 20/09/2024 15:20:50 |
| Pregoeiro(a)  | Prezados, declaro encerrada a sessão. Desejo a todos uma boa tarde e agradeço pela participação.                                                                                                                                                                  | 20/09/2024 15:21:47 |
| Pregoeiro(a)  | O chat está fechado para todos os fornecedores.                                                                                                                                                                                                                   | 20/09/2024 15:21:52 |
| Fornecedor 11 | O fornecedor 11 solicitou envio de mensagem.                                                                                                                                                                                                                      | 23/09/2024 14:19:40 |
| Sistema       | O fornecedor Valdeci Eugenio Ferreira de Sousa ME foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 57.                                                                                                                                                                        | 23/09/2024 16:07:51 |
| Sistema       | O fornecedor Valdeci Eugenio Ferreira de Sousa ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 57.                                                                                                                                                                        | 23/09/2024 16:08:04 |
| Sistema       | O(s) Lote(s) 57., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 1 minuto(s) - (Prazo inicial: 23/09/2024 16:09:00, Prazo final: 23/09/2024 16:10:00).                                                              | 23/09/2024 16:08:18 |
| Sistema       | Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 57.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 26/09/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 01/10/2024 23:59).                                                                              | 23/09/2024 16:08:39 |

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Considerando o encerramento das etapas de julgamento e habilitação, o processo foi adjudicado e homologado, ficando o item 156 para a licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95**.

|         |                                                                                         |                     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Sistema | O(s) lote(s) 156. foi(ram) adjudicados para o fornecedor <b>BEATON COMERCIAL LTDA</b> . | 15/10/2024 10:18:14 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

|         |                                                                                 |                     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Sistema | O(s) lote(s) 156. foi(ram) homologados para o fornecedor BEATON COMERCIAL LTDA. | 15/10/2024 10:18:34 |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

No dia 15/10/2024, foram encaminhadas todas as atas de registro de preços para assinatura pelas licitantes vencedoras do processo, sendo enviado o seguinte aviso pela plataforma:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/10/2024<br>15:42:26 | Prezados, boa tarde. Informo que todas as Atas de Registro de Preços foram encaminhadas nesse momento pela plataforma para assinatura. Gentileza verificar no e-mail cadastrado na plataforma, o recebimento do link para realização da assinatura digital. |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

No dia 17/10/2024, restavam apenas 03 licitantes que ainda não haviam assinado a Ata de Registro de Preços, sendo encaminhado lembrete para o e-mail dessas licitantes:

Prezados, bom dia,

Ainda se encontra pendente a assinatura da Ata de Registro de Preços referente aos itens em que foi declarada vencedora do processo citado abaixo:

Processo licitatório Nº: 29/2024  
Pregão eletrônico Nº: 12/2024  
Unidade Única: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

ID: 41503

O link para assinatura foi encaminhado em 15/10/2024 através da plataforma AMM LICITA (LICITAR DIGITAL).

Qualquer dúvida estou à disposição. Aguardo retorno.

--  
Atenciosamente,  
Franciele Aparecida de Resende  
Subsecretária de Licitações e Compras  
(31) 3716-7138 - (31) 3716-7111

Após o recebimento do e-mail, a licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** encaminhou em resposta um pedido de desclassificação do item 156 com a justificativa de que **"tendo em vista que o valor disputado foi lançado incorretamente devido a um erro de digitação, e não temos condições de fornecer pelo preço informado"**:

A **BEATON COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Avenida Elias Antônio Issa, nº 635, loja, bairro Candelária, CEP: 31.570-010 na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 19.697.711/0001-95 e Inscrição Estadual nº 002.307.463.00-86, por intermédio de seu representante a Sr. Antônio José Ferreira Floriano, vem respeitosamente solicitar à **Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas** a **desclassificação** no (Lote 156: PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, FABRICADO EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL – 50 UNIDADES) e a disponibilização do item vencido para o segundo colocado, referente ao Processo Licitatório nº 29/2024, menor preço por item, fornecimento de material de EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS, tendo em vista que o valor disputado foi lançado incorretamente devido a um erro de digitação, e não temos condições de fornecer pelo preço informado.

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 3716-7111  
CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Após o pedido da empresa, a Pregoeira do Município de Fortuna de Minas respondeu ao e-mail informando:

Prezados, bom dia,

Na solicitação de desclassificação para o item 156 cita que o pedido de desclassificação se baseia em "tendo em vista que o valor disputado foi lançado incorretamente devido a um erro de digitação, e não temos condições de fornecer pelo preço informado.", no entanto, verificado os preços das licitantes classificadas em 2º e 3º lugar, R\$ 7,14 e R\$ 7,19 respectivamente, não fica comprovado que de fato houve a digitação errada do lance ofertado pela licitante no valor de R\$ 7,10.

Dessa forma, solicito que a empresa realize a assinatura da ata sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital do referido processo:

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

II multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

No dia 21/10/2024, considerando que a licitante ainda não havia assinado ao instrumento contratual, foi encaminhando pelo e-mail e também pela plataforma solicitação para que a licitante realizasse a assinatura do documento, mas a mesma se manteve inerte, não assinando o documento nem mesmo justificando o motivo para a recusa.

21/10/2024  
07:58:59

Prezados, bom dia. À BEATON COMERCIAL LTDA. Informo que a Ata de Registro de Preços foi encaminhada no dia 15/10/2024 pela plataforma para assinatura. Gentileza verificar no e-mail cadastrado na plataforma, o recebimento do link para realização da assinatura digital uma vez que a assinatura da empresa BEATON COMERCIAL LTDA ainda se encontra pendente.

Prezados, bom dia,

Ainda se encontra pendente a assinatura da Ata de Registro de Preços referente aos itens em que foi declarada vencedora do processo citado abaixo:

Processo licitatório Nº: 29/2024  
Pregão eletrônico Nº: 12/2024  
Unidade Única: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

ID: 41503

O link para assinatura foi encaminhado em 15/10/2024 através da plataforma AMM LICITA (LICITAR DIGITAL).

### DA ANALISE DO PEDIDO

Tendo em vista a recusa da licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** em assinar a Ata de Registro de Preços e analisando o pedido de desclassificação para o item 156 sob justificativa do lance ter sido feito incorretamente e que a empresa não teria condições de fornecer o produto pelo preço ofertado, faço as seguintes considerações:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Após a fase de lances, a classificação das licitantes para o item 156 ficou:

### Lista de Classificação do Lote 156

| Posição | Fornecedor                                  | CPF/CNPJ           | Lance Final |
|---------|---------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1       | BEATON COMERCIAL LTDA                       | 19.697.711/0001-95 | 7,10        |
| 2       | SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA                 | 47.999.358/0001-33 | 7,14        |
| 3       | LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA | 41.316.755/0001-87 | 7,19        |
| 4       | DISTRIBUIDORA SIMOES E SANTOS               | 47.519.850/0001-64 | 8,72        |
| 5       | COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA      | 54.913.711/0001-86 | 11,50       |
| 6       | DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA   | 25.319.229/0001-14 | 14,53       |
| 7       | ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA        | 31.486.195/0001-55 | 20,25       |
| 8       | Mercearia da Margarida EPP                  | 71.389.811/0001-74 | 35,00       |

O valor estimado para o item 156 era de **R\$ 12,24**.

Fazendo um comparativo entre o valor proposto pela requerente e os valores propostos pelas licitantes classificadas em 2º e 3º lugares, verifico que não há considerável discrepância entre eles:

| Valor proposto pela requerente | Valor proposto pela licitante classificada em 2º lugar | Diferença % entre a 1ª e a 2ª classificada | Valor proposto pela licitante classificada em 3º lugar | Diferença % entre a 1ª e a 3ª classificada |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| R\$ 7,10                       | R\$ 7,14                                               | 0,56%                                      | R\$ 7,19                                               | 1,27%                                      |

Verifica-se que a diferença entre o preço espontaneamente apresentado pela requerente e a segunda e terceira colocadas, bem como o estimado não conduz à conclusão de que o preço é inexequível para o item.

Clarividente que a requerente teve a oportunidade de demonstrar eventuais erros no valor proposto antes do término do certame, mas ao contrário, **MANTEVE** o valor final proposto assumindo o compromisso de fornecer o produto.

Portanto, as justificativas apresentadas não são capazes de amparar o deferimento do pedido, posto que, além de não comprovar os fatos alegados, os lances espontaneamente apresentados no certame estão compatíveis com os demais preços apresentados pelos demais participantes para o respectivo item, o que conduz à conclusão de sua exequibilidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Ao elaborar a proposta de preços as licitantes devem ser previdentes, pois, apresentam-se para participação no certame espontaneamente e, ao fazê-lo, assumem os riscos da participação, pois, a Administração não deflagra um processo licitatório despropositadamente, estando envolvidos custos financeiros e operacionais, e principalmente o atendimento ao interesse coletivo da contratação que será realizada.

Corroborando com o exposto, trago as colocações de Marçal Justen Filho:

*“A licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. Ao ver do autor, a inexecuibilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado.” (JUSTEN FILHO, 2009, p.182) (gn)*

Diante do exposto, **DECIDO**:

- a) **INDEFERIR** o pedido de desclassificação do item 156 haja vista que a empresa não apresentou nenhum fato superveniente que justifique o requerimento.
- b) **NOTIFICAR** a licitante **FORNECEDOR 23 - BEATON COMERCIAL LTDA - 19.697.711/0001-95** para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta decisão, realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 78/2024, cujo link para assinatura foi encaminhado através da plataforma no dia 15/10/2024, devidamente assinada, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 23 do edital e na Lei Federal nº 14.133/21:

### 23. DAS PENALIDADES

23.1. **Incorre em infração administrativa** o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 935, de 07 de novembro de 2022, quais sejam:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

[...]

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

[...]

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

[...]

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

A empresa poderá apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme disposto no art. 157 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 27 do Decreto Municipal nº 935 de 07 de novembro de 2022, contados da ciência desse Despacho, por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo neste último caso vir munido de instrumento de procuração.

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 24 de outubro de 2024.

  
CLAUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL